



RESOLUÇÃO Nº. 1244/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações do Plenário na 228ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Pesquisa "Tendências Contemporâneas da Participação Popular: o controle social no sistema único de saúde" proposta pelo Núcleo de Estudos em Movimentos e Práticas Sociais do Departamento de Serviço Social da UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, possibilitando aos pesquisadores o acesso aos arquivos e reuniões do Colegiado do CES, suas Comissões e Comitês Intersetoriais, com vistas ao cumprimento dos objetivos da pesquisa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 18 de fevereiro de 2022.

Geiza Pinheiro Quaresma

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1244/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde